

REQUERIMENTO Nº 13 DE 2016 - CCT

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a; 216 e 245, do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, para que este providencie no prazo constitucional, informação detalhada sobre os gastos realizados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de forma direta ou indireta, em todas as ações relacionadas à realização de estudos para verificar a segurança e eficácia da fosfoetanolamina, incluindo recursos empenhados e os resultados obtidos até esta data.

JUSTIFICAÇÃO

O Defensor Público Federal Daniel de Macedo Alves Pereira, encaminhou à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática desta Casa, cópia de ofício enviado à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCT) em que traz importantes questionamentos a respeito dos testes científicos realizados para se constatar a eficácia médica da fosfoetanolamina.

A fosfoetanolamina é substância que se tornou conhecida mais amplamente no final de 2015 em razão de ser potencialmente eficaz no combate ao câncer. Existente de maneira natural em mamíferos, foi sintetizada pela primeira ainda na década de 1980. No entanto, por razões várias, inclusive financeiras e burocráticas, os testes científicos e clínicos necessários para avaliá-la não foram levados adiante.

Isso, porém, não impediu que quantidade significativa de pessoas procurasse o laboratório da Universidade de São Paulo, na cidade de São Carlos, a fim de obter a substância.

É bastante natural e compreensível que pessoas sofrendo de doença grave e assustadora como o câncer recorram a qualquer possibilidade de cura ou de remissão do tumor, mesmo que ainda nem

todos os passos necessários para a comprovação da eficácia médica da fosfoetanolamina tenham sido tomadas.

O MCT, mesmo em tempos de crise econômica, conseguiu liberar verba de R\$ 10 milhões para a realização dos testes clínicos e científicos. Desses, R\$ 2 milhões já foram utilizados.

Todavia, o Defensor Público Federal Daniel de Macedo Alves Pereira afirma que existem sérias dúvidas a respeito da metodologia utilizada nesses exames patrocinados pelo MCT. Isso, por sua vez, teria produzido resultados incorretos em termos de análise clínica dos efeitos da fosfoetanolamina.

De tal sorte, parece-nos salutar que o Ministério esclareça de que forma os recursos disponibilizados foram utilizados a fim de saber se tem sido utilizada a melhor linha de ação em termos de análise da fosfoetanolamina.

Sala das Comissões,

Senador Lasier Martins
(PDT-RS)